

PORTARIA Nº 3.936/SPO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBHA 140.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.066002/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBHA 140, referente ao RBHA 140, de 17 de março de 2006.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente ao RBHA 140.

Art. 2º No caso de constatação de nova infração ao mesmo requisito normativo, ocorrida no prazo estabelecido pelo respectivo Elemento de Fiscalização – EF, será aplicada providência administrativa sancionatória adicionalmente à providência administrativa definida no CEF.

Art. 3º Os relatos voluntários de deficiências não intencionais em segurança operacional, perigos ou ocorrências devem ser incentivados, assegurado o sigilo da fonte e examinados na adoção de providências sancionatórias.

Art. 4º Este CEF não se aplica ao exercício das atividades de fiscalização de natureza de ação fiscal, conforme definição constante na Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, art. 2º, inciso III, alínea “b”.

Parágrafo único. Para as infrações detectadas no âmbito das atividades de ação fiscal, de competência da Superintendência de Ação Fiscal - SFI, será necessariamente aplicada a providência administrativa sancionatória, a qual pode ser acompanhada de providência acautelatória, a depender da constatação de existência de risco iminente.

Art. 5º Esta Portaria aplica-se a todas as fiscalizações em curso, sem prejuízo dos atos já praticados e da aplicação das normas vigentes à época dos fatos, inclusive no que tange ao tipo de providência administrativa aplicada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

ANEXO PORTARIA Nº 3.936/SPO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBHA 140

Código	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificação da Não-Conformidade	Aplicabilidade	Providência Administrativa	Prazo*
140001	Autorização Provisória de Funcionamento - Documentação: Edital de Convocação da Assembléia de Fundação	RBHA 140.13(a)(2)	Apresentar edital de convocação da Assembléia Geral de fundação da entidade.	Não apresentou o edital de convocação da Assembléia Geral de fundação da entidade.	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140002	Autorização Provisória de Funcionamento - Documentação: Edital de Convocação da Assembléia de Fundação	RBHA 140.13(a)(3)	Apresentar Ata da Assembleia Geral de fundação da entidade, onde esteja atestada a presença de um mínimo de 50 sócios fundadores.	Não apresentou a Ata da Assembleia Geral de fundação da entidade, onde esteja atestada a presença de um mínimo de 50 sócios fundadores.	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140003	Autorização Provisória de Funcionamento - Documentação: Sócios Fundadores	RBHA 140.13(a)(4)	Apresentar relação dos sócios fundadores da entidade, com os respectivos endereços, nº do documento de identidade e do CPF.	Não apresentou relação dos sócios fundadores da entidade, com os respectivos endereços, nº do documento de identidade e do CPF.	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses

140004	Autorização Provisória de Funcionamento - Documentação: Diretores	RBHA 140.13(a)(5)	Apresentar a relação dos Diretores da entidade - Apêndice B ao RBHA 140.	Não apresentou a relação dos Diretores da entidade - Apêndice B ao RBHA 140.	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140005	Autorização Provisória de Funcionamento DEFINITIVA - Documentação: Estatuto	RBHA 140.13(a)(6) e RBHA 141.15(a)(2)	Apresentar o Estatuto Social da entidade.	Não apresentou o Estatuto Social da entidade.	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140006	Autorização Provisória de Funcionamento - Documentação: Instalações	RBHA 140.13(a)(7)	Possuir comprovante de propriedade ou de autorização para utilização da área onde está instalado.	Não possui comprovante de propriedade ou de autorização para utilização da área onde está instalado.	AEROCLUBES	Sancionatória	N/A
140007	Autorização Provisória de Funcionamento - Instrução	RBHA 140.13(d)	Não é permitido ao aeroclube ministrar instrução teórica ou prática se detentor apenas da Autorização Provisória de Funcionamento.	O aeroclube ministrou instrução teórica ou prática sendo detentor apenas da Autorização Provisória de Funcionamento.	AEROCLUBES	Sancionatória	N/A
140008	Autorização Definitiva de Funcionamento: Aeronave	RBHA 140.15(a)(3)	Comprovar, através do Certificado de Matrícula, ser operador de, pelo	Não comprovou, através do Certificado de Matrícula, ser operador de, pelo menos, 1 (uma) aeronave.	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses

			menos, 1 (uma) aeronave.				
140009	Certificado de Atividade Aérea (CAA)	RBHA 140.17(b)	Nenhum aeroclube pode funcionar sem ou em violação a um CAA.	O aeroclube funcionou sem um CAA ou em violação a ele.	AEROCLUBES	acautelatória	N/A
140010	Autorização Definitiva de Funcionamento - Motivos de Revogação: Cargos Vacantes	RBHA 140.19(a)(1)	Não é permitido que a Diretoria do aeroclube permaneça por mais de 1 (um) ano com cargos vacantes ou em situação irregular.	A Diretoria do aeroclube permaneceu por mais de 1 (um) ano com cargos vacantes ou em situação irregular.	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140011	Autorização Definitiva de Funcionamento - Motivos de Revogação: Atividades de Ensino Interrompidas	RBHA 140.19(a)(2)	Não é permitido que as atividades de ensino do aeroclube permaneçam paralisadas ou suspensas por mais de 1 (um) ano consecutivo.	As atividades de ensino do aeroclube permaneceram paralisadas ou suspensas por mais de 1 (um) ano consecutivo.	AEROCLUBES	Preventiva	36 meses
140012	Autorização Definitiva de Funcionamento - Motivos de Revogação: Atividades de Ensino Interrompidas	RBHA 140.19(a)(3)	Não é permitido que as atividades de ensino do aeroclube permaneçam paralisadas ou suspensas por mais de 550 dias não consecutivos, mas	As atividades de ensino do aeroclube permaneceram paralisadas ou suspensas por mais de 550 dias não consecutivos, mas dentro de um período de 2 anos.	AEROCLUBES	Preventiva	36 meses

			dentro de um período de 2 anos.				
140013	Autorização Definitiva de Funcionamento - Motivos de Revogação: Suspensão do CAA	RBHA 140.19(a)(4)	Não é permitido que o CAA do aeroclube permaneça suspenso por mais de 1 ano consecutivo.	O CAA do aeroclube permaneceu suspenso por mais de 1 (um) ano consecutivo.	AEROCLUBES	Preventiva	36 meses
140014	Autorização Definitiva de Funcionamento - Motivos de Revogação: Suspensão do CAA	RBHA 140.19(a)(5)	Não é permitido que o CAA do aeroclube permaneça suspenso por 550 dias não consecutivos, mas dentro de um período de 2 anos.	O CAA do aeroclube permaneceu suspenso por 550 dias não consecutivos, mas dentro de um período de 2 anos.	AEROCLUBES	Preventiva	36 meses
140015	Autorização Definitiva de Funcionamento - Motivos de Revogação: Desconsideração Reiterada de Solicitação da ANAC	RBHA 140.19(a)(6)	Não é permitido que o aeroclube deixe de atender, reiteradamente e sem motivo devidamente justificado, as solicitações formuladas pela ANAC.	O aeroclube deixou de atender, reiteradamente e sem motivo devidamente justificado, as solicitações formuladas pela ANAC.	AEROCLUBES	Sancionatória	N/A

140016	Corpo Social: Quadro Diretivo	RBHA 140.33(c)	Nenhum funcionário do aeroclube pode pertencer à Diretoria.	O aeroclube apresentou funcionário do aeroclube pertencente à Diretoria.	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140017	Corpo Social: Acumulação de Cargos	RBHA 140.33(d)	Não é permitida acumulação de cargos na administração do aeroclube.	O aeroclube permitiu a acumulação de cargos em sua administração.	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140018	Assunção de Cargos: Requisitos	RBHA 140.35(a)	Para assumir os cargos de Diretor Técnico, Diretor de Instrução e Diretor de Segurança de Voo, o sócio deve possuir, no mínimo, a licença de PP.	Para assumir os cargos de Diretor Técnico, Diretor de Instrução e Diretor de Segurança de Voo, não apresentou sócio que possuísse, no mínimo, a licença de PP.	AEROCLUBES	Sancionatória	N/A
140019	Assunção de Cargos: Presidente	RBHA 140.35(b)	Deverá encaminhar à ANAC a Declaração de Presidente eleito, conforme Apêndice A do RBHA 140, quando se tratar de eleição de Presidente.	Não encaminhou à ANAC a Declaração de Presidente eleito, conforme Apêndice A do RBHA 140, quando se tratar de eleição de Presidente.	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140020	Assunção de Cargos: Diretoria	RBHA 140.35(c)	As alterações de Diretoria deverão ser comunicadas à	Não comunicou as alterações de Diretoria à ANAC através do	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses

			ANAC através do Apêndice B do RBHA 140, no prazo de 30 dias.	Apêndice B do RBHA 140, no prazo de 30 dias.			
140021	Estatuto Social	RBHA 140.43(a)	O Estatuto do aeroclube deve ser aprovado e suas alterações, autorizadas pela ANAC.	Não obteve aprovação do Estatuto ou não obteve autorização de suas alterações pela ANAC.	AEROCLUBES	Sancionatória	N/A
140022	Inscrição no CNPJ	RBHA 140.45	o aeroclube deve possuir e manter o comprovante de inscrição no CNPJ.	O aeroclube não comprovou possuir e manter o comprovante de inscrição no CNPJ.	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140023	Controle das Operações Aéreas	RBHA 140.47(a)(b)	A documentação relativa às operações aéreas deve ser mantida no aeroclube por, no mínimo, 5 anos após a entidade ter deixado de ser operadora de determinada aeronave, por qualquer motivo.	Não manteve a documentação relativa às operações aéreas do aeroclube por, no mínimo, 5 anos após a entidade ter deixado de ser operadora de determinada aeronave, por qualquer motivo.	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140024	Aeronaves - Documentos	RBHA 140.49(a)(1)(i)	O aeroclube deve manter o Certificado de Matrícula para a	O aeroclube não comprovou manter o Certificado de Matrícula	AEROCLUBES	acautelatória	N/A

			aeronave de tipo homologada	para a aeronave de tipo homologada			
140025	Aeronaves - Documentos	RBHA 140.49(a)(1)(ii)	O aeroclube deve manter o Certificado de Aeronavegabilidade para a aeronave de tipo homologada	O aeroclube não comprovou manter o Certificado de Aeronavegabilidade para a aeronave de tipo homologada	AEROCLUBES	acautelatória	N/A
140026	Aeronaves - Documentos	RBHA 140.49(a)(1)(iii)	O aeroclube deve manter a FIAM por 5 (cinco) anos e manter por mais 5 (cinco) após deixar de ser operador da aeronave homologada, por qualquer motivo	O aeroclube não comprovou manter a FIAM por 5 (cinco) anos e manter por mais 5 (cinco) após deixar de ser operador da aeronave homologada, por qualquer motivo	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140027	Aeronaves - Documentos	RBHA 140.49(a)(2)(i)	O aeroclube deve manter o Certificado de Marca Experimental para aeronave experimental	O aeroclube não comprovou manter o Certificado de Marca Experimental para aeronave experimental	AEROCLUBES	acautelatória	N/A
140028	Aeronaves - Documentos	RBHA 140.49(a)(2)(ii)	O aeroclube deve manter o Certificado de Autorização de	O aeroclube não comprovou manter o Certificado de Autorização de Voo para aeronave experimental	AEROCLUBES	acautelatória	N/A

			Voo para aeronave experimental				
140029	Aeronaves - Documentos	RBHA 140.49(a)(2)(iii)	O aeroclube deve manter a RIAM por 5 (cinco) anos e manter por mais 5 (cinco) após deixar de ser operador da aeronave experimental, por qualquer motivo	O aeroclube não comprovou manter a RIAM por 5 (cinco) anos e manter por mais 5 (cinco) após deixar de ser operador da aeronave experimental, por qualquer motivo	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140030	Aeronaves - Documentos	RBHA 140.49(a)(3)	O aeroclube deve manter a apólice de seguro aeronáutico válido	O aeroclube não comprovou manter a apólice de seguro aeronáutico válido	AEROCLUBES	acautelatória	N/A
140031	Aeronaves - Documentos	RBHA 140.49(a)(4)	O aeroclube deve manter as cadernetas de célula, hélice e motor	O aeroclube não comprovou manter as cadernetas de célula, hélice e motor	AEROCLUBES	acautelatória	N/A
140032	Aeronaves - Documentos	RBHA 140.49(a)(5)	O aeroclube deve manter a ficha atualizada de peso e balanceamento da aeronave	O aeroclube não comprovou manter a ficha atualizada de peso e balanceamento da aeronave	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140033	Aeronaves - Documentos	RBHA 140.49(a)(6)	O aeroclube deve manter a NSMA 3-5 e NSMA 3-7	O aeroclube não comprovou manter a NSMA 3-5 e NSMA 3-8	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses

140034	Aeronaves - Documentos	RBHA 140.49(b)	As aeronaves operadas por um Aero clube, quando em voo local, devem ter a bordo apenas os documentos requeridos pelo parágrafo (a)(6) desta seção; quando em deslocamentos, as aeronaves devem levar a bordo toda documentação aplicável requerida, podendo ser os documentos originais ou suas cópias autenticadas, exceção feita aos Certificados de Aeronavegabilidade ou de Autorização de Voo que devem ser, sempre, os originais	A aeronave operada por um Aero clube, quando em voo local, deixou de ter a bordo os documentos requeridos no parágrafo (a)(6) desta seção; quando em deslocamentos, a aeronave deixou de levar a bordo toda documentação aplicável requerida, podendo ser documentos originais ou cópias autenticadas, exceto aos Certificados de Aeronavegabilidade ou de Autorização de Voo.	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140035	Informações Obrigatórias	RBHA 140.51(a)(1)	O Aero clube deve enviar à ANAC, anualmente, a relação de	O Aero clube não enviou à ANAC, anualmente, a relação de aeronaves por ele operadas até 31/12 do	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses

			aeronaves por ele operadas até 31/12 do ano anterior, especificando as de propriedade da União.	ano anterior, especificando as de propriedade da União			
140036	Informações Obrigatórias	RBHA 140.51(a)(2)	O Aero clube deve enviar à ANAC, anualmente, o total de horas voadas pela Entidade, informando as horas voadas em instrução de avião, plandor e helicóptero	O Aero clube não enviou à ANAC, anualmente, o total de horas voadas pela Entidade, informando as horas voadas em instrução de avião, plandor e helicóptero	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140037	Informações Obrigatórias	RBHA 140.51(a)(3)	O Aero clube deve enviar à ANAC, anualmente, o total de horas voadas em aeronaves do DAC, especificando quantas em avião, plandor e helicóptero	O Aero clube não enviou à ANAC, anualmente, o total de horas voadas em aeronaves do DAC, especificando quantas em avião, plandor e helicóptero	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140038	Informações Obrigatórias	RBHA 140.51(a)(4)	O Aero clube deve enviar à ANAC, anualmente, o total de horas voadas pela Entidade em	O Aero clube não enviou à ANAC, anualmente, o total de horas voadas pela Entidade em simulador de voo, especificando as	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses

			simulador de voo, especificando as horas voadas em equipamentos pertencentes ao DAC	horas voadas em equipamentos pertencentes ao DAC			
140039	Informações Obrigatórias	RBHA 140.51(b)	O relatório anual deve ser entregue à ANAC até o 15º dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente, sob pena de suspensão do Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube	O relatório anual não foi entregue à ANAC até o 15º dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente, sob pena de suspensão do Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140040	Informações Obrigatórias	RBHA 140.53(a)(1)	O aeroclube deve informar imediatamente à ANAC da área quando houver a ocorrência de incidente ou acidente	O aeroclube deixou de informar imediatamente à ANAC da área uma ocorrência de incidente ou acidente	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140041	Informações Obrigatórias	RBHA 140.53(a)(2)	O aeroclube deve informar imediatamente à ANAC da área quando houver a ocorrência de	O aeroclube deixou de informar imediatamente à ANAC da área uma ocorrência de dificuldade de serviço, conforme legislação aplicável	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses

			dificuldade de serviço, conforme legislação aplicável				
140042	Informações Obrigatórias	RBHA 140.53(a)(3)	O aeroclube deve informar imediatamente à ANAC da área quando houver ocorrência de indisponibilidade de aeronave ou simulador de voo pertencente à União, especificando o motivo	O aeroclube deixou de informar imediatamente à ANAC área uma ocorrência de indisponibilidade de aeronave ou simulador de voo pertencente a União, especificando o motivo	AEROCLUBES	Preventiva	24 meses
140043	Informações Obrigatórias	RBHA 140.53(b)	Caso a ANAC solicite informações adicionais, o Aeroclube deve prestar tais informações dentro do prazo estabelecido na solicitação	O aeroclube não prestou as informações adicionais solicitadas pela ANAC dentro do prazo estabelecido	AEROCLUBES	Sancionatória	N/A